

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

### ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE GOVERNO

#### DECRETO N°4.904, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

(ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO 4.316, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005, ALTERADO PELOS DECRETOS N° 4.322, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005 E 4.685, DE 20 DE ABRIL DE 2010.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

\*\*Caput" do artigo 1° do Decreto Municipal N°4.316, de 01 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto Municipal N°4.685, de 20 de Abril de 2010, que assim passa a dispor:

"Art. 1° - Ficam estipulados, para fins de cobrança pela categoria dos taxistas, os valores de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) a título de bandeirada, e de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) o quilômetro rodado (bandeira 1), devidamente atualizados até a presente data."

Art.  $2^{\circ}$  - Fica alterada a redação do parágrafo único do artigo  $1^{\circ}$  do Decreto Municipal N°4.316, de 01 de Novembro de 2005, criado pelo Decreto Municipal N°4.322, de 29 de Novembro de 2005, que assim passa a dispor:

"Parágrafo único - Fixa-se, ainda, o valor reajustado de 32,40 (trinta e



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE GOVERNO

dois reais e quarenta centavos) para a hora parada."

Art. 3° - Os demais artigos do
referido Decreto permanecem inalterados.

**Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 20 de março de 2013.

#### JACI TADEU DA SILVA PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 20 de março de 2013.

DR. PEDRO TOMISHIGUE MORI SECRETÁRIO DE GOVERNO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

## ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, n° 65, Centro - Itapevi/SP - Telefone: 4143 -7600